



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3734/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Editais**

da Corregedoria.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital 45</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital 46</a>

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

**PORTARIA Nº 18, DE 1º DE JUNHO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 20, de 12 de agosto de 2022, com redação da Portaria 24/2022, que disponibiliza o calendário oficial de feriados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2023.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.256, de 26 de maio 2020, que regulamenta a edição, a atualização e a divulgação do calendário oficial de feriados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 20, de 12 de agosto de 2022, que disponibiliza o calendário oficial de feriados nacionais e estaduais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2023; CONSIDERANDO a disponibilização da listagem com os feriados municipais incidentes na jurisdição de cada uma das cidades em que sediados Foros, Varas e Postos Avançados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o calendário oficial de feriados do TRT4 relativo ao exercício de 2023, de modo a incluir, com exatidão, os feriados municipais; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5381/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do Anexo Único da Portaria nº 20/2022, complementado pela Portaria nº 24/2022, excluindo da lista de feriados municipais da cidade de Alegrete o dia 08 de junho, referente a Corpus Christi, em face da revogação da Lei Municipal 75/1949 pelas Leis Municipais 827/1967 e 4.572/2010.

Art. 2º Alterar a redação do Anexo Único da Portaria nº 20/2022, complementado pela Portaria nº 24/2022, corrigindo a referência à legislação municipal dos feriados da cidade de Novo Hamburgo, pois a Lei 2.379/2011 foi revogada pela Lei 3.250/2020, que passa a constar da listagem do referido anexo.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 20/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL ZORATTO SANVICENTE  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 3: [Portaria nº 20-2022 - Compilada](#)

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 2.890, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Alvorada.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5028/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Alvorada será constituída pelos seguintes membros:

•CELSO VIEIRA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

•FERNANDA CARNEIRO LEÃO GONÇALVES, Analista Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

•JOSEANE AGOSTINI TIECHER, Analista Judiciária, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ3;

•MARCIA PATRICIO VACARO MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

•VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 2.147 de 16 de agosto de 2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS  
Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

**Portarias**

Diárias.

**Anexos**

Anexo 4: [Portarias de Diárias.](#)

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 2.662, de 18 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 2770/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DAYANE LOPES BRAGA (113654), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas para a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.663, de 18 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2770/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora VIVIANE FIGUEIRÓ VELHO (69400), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço para a Seção de Pagamento dos Servidores Inativos e

Pensionistas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.664, de 18 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2770/2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.869, de 10-4-2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 11-4-2023, que designou a servidora VIVIANE FIGUEIRÓ VELHO (69400), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.777, de 24 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3453/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MIGUEL EZEQUIEL FRAGA (109479), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.778, de 24 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3453/2023, resolve: DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES (111074), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.784, de 24 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3294/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARINA DE ANDRADE PALMA (111341), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.785, de 24 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3294/2023, resolve: DESIGNAR o servidor JULIANO COELHO DE SOUZA (116998), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### Provimento

#### Provimento Conjunto

#### **PROVIMENTO CONJUNTO GP.GCR.TRT4 Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Altera o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 06/2020, que dispõe sobre a adoção de sistema eletrônico para concurso de remoção simultânea e sucessiva de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, observado o critério da antiguidade na classe.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 34-40 do Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 2515/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 1º e o § 2º do artigo 2º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 06/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º [...]

§ 1º Será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho edital que indicará o rol originário das Varas do Trabalho com titularidade vaga, o prazo para serem efetivadas as inscrições e, ainda, as principais regras do certame.

[...]

Art. 2º [...]

[...]

§ 2º As inscrições, mediante preenchimento do cadastro de preferência, deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data de publicação do edital, assim compreendido o primeiro dia útil seguinte ao da sua disponibilização no DEJT.

[...]

Art. 2º Transformar o parágrafo único do artigo 4º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 06/2020 em § 2º, e acrescentar o § 1º ao referido artigo, com as seguintes redações:

Art. 4º [...]

§ 1º Na hipótese de remanescer vaga a titularidade da Vara do Trabalho que deu origem ao concurso de remoção, a vaga originária será automaticamente destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto, sem possibilidade de promoções intermediárias.

§ 2º A ordem das Varas do Trabalho que serão providas mediante promoção de Juiz Substituto será definida pela data de sua instalação, iniciando-se pela mais antiga até a mais moderna, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, levando-se em conta a

última promoção ocorrida de Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 3º Republicue-se o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 06/2020, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região

RAUL ZORATTO SANVICENTE  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

#### Anexos

Anexo 5: [PROVIMENTO CONJUNTO  
GP.GCR.TRT4 Nº 06-2020 - Compilado.](#)

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Provimento	3
Provimento Conjunto	3